



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 108/2016

Boa Vista-RR, 28 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 28 de março a 01 de abril de 2016, para realizarem a defesa da Dissertação de Mestrado em Computação Aplicada na UNISINOS, em São Leopoldo-RS.

- **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO e**
- **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA.**

II – Designar o servidor **VINICIUS TOCANTINS MARQUES** para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no período de 28 de março a 01 de abril de 2016, tendo em vista o afastamento do titular, **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA.**

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 28 de março de 2016.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro